



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
156	

PORTARIA Nº 076 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 27 e 28 de Fevereiro e o dia 1º de Março de 2017. Dias em que é comemorado o Carnaval, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2017.

O Excelentíssimo Senhor LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

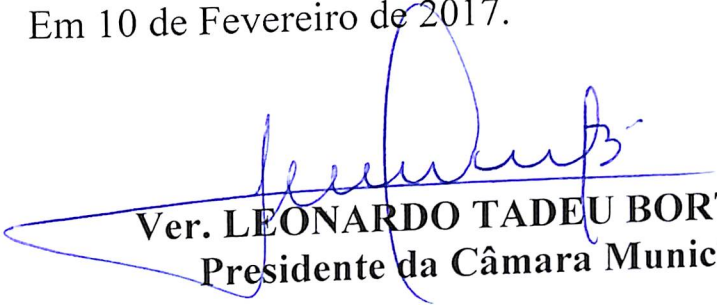
Considerando o Decreto nº 1.638 de 07 de Fevereiro de 2017, do Prefeito Municipal, publicado no Dioprima Edição 1022 de 08 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias **27 e 28 de Fevereiro e o dia 1º de Março de 2017**. Dias em que é comemorado o Carnaval.

Art. 2º. – A Sessão Ordinária do dia 27 de Fevereiro de 2017, será realizada no dia 02 de Março de 2017, com início às 18:00 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de Fevereiro de 2017.


Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal